



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 064

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.785 =

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO MAESTRO  
"JOÃO EVANGELISTA".

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que o lorenense **Maestro João Evangelista** - lista completará seu Centenário de Nascimento a 27 de dezembro de 1989;

Considerando que o **Maestro João Evangelista** foi cidadão de vida exemplar e chefe de família numerosa e responsável;

Considerando que o referido maestro foi compositor de numerosas músicas e autor de hinos de muitas de nossas escolas;

Considerando que o **Maestro João Evangelista** foi regente da Corporação Musical "Mamede de Campos", por quase um quarto de século;

Considerando que o grande lorenense foi um dos fundadores do Conservatório Musical de Lorena e seu Diretor durante toda a existência daquele estabelecimento;

Considerando que cabe aos poderes públicos reverenciar a memória de todos os que enaltecem esta cidade e município,

DECRETA :

**Artigo 1º** - A Prefeitura Municipal de Lorena comemorará festivamente o **Centenário do Maestro João Evangelista**.

**Artigo 2º** - Para organizar e dirigir as festividades, fica nomeada a seguinte Comissão:

**PRESIDENTE:** Virginia Maria Thimóteo Villela

**MEMBROS:** Adolpho de Andrade Prado

Sônia Nogueira Cardoso da Silva

Olga Alves Jannuzzelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 065

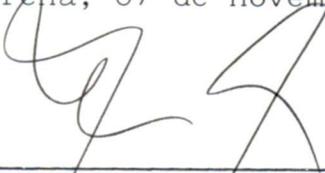
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.785/89)

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =